



**Resolução 01/2024, de 14 de março de 2024.**

**Comissão do Programa de Pós-graduação em Teoria Literária**

*Dispõe sobre as regras para a apresentação do Relatório de Atividades do aluno de Pós-Graduação do Programa de Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem.*

A Comissão do PPG-THL, considerando a decisão do Departamento de Teoria Literária em reunião ordinária ocorrida em 07/03/2024, baixa a seguinte resolução para a apresentação do Relatório de Atividades do Pós-Graduando:

**Artigo 1º** - Todos os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do IEL deverão preencher e enviar eletronicamente, através de um link específico no site do Programa, o Relatório de Atividades, conforme modelo aprovado pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária.

**Artigo 2º** - O Relatório deve ser enviado semestralmente pelos alunos de Mestrado e anualmente pelos alunos de Doutorado do Programa, nos seguintes períodos:

Mestrandos:

- Relatório do 1º Semestre: até 10 de julho.
- Relatório do 2º Semestre: até 10 de dezembro;

Doutorandos:

- Relatório anual: até 10 de dezembro;

**Artigo 3º** - O relatório deverá conter detalhes das atividades acadêmicas desenvolvidas (disciplinas cursadas, eventos, publicações, etc), informação sobre atividade remunerada (se houver).

**Artigo 4º** - O orientador receberá no seu e-mail uma cópia do relatório enviado pelo seu respectivo orientando para ciência e manifestação.

**Artigo 5º** - A falta na entrega do relatório determinará a suspensão de acesso ao apoio financeiro para atividades e publicações financiado pelo Programa.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.